

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CIVEL - 15ª VARA CIVEL
 DECISÃO – EDITAL - Processo 0012432-52.2017.8.26.0100 (processo principal 1093583-57.2016.8.26.0100) - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Títulos de Crédito - Cherubs Management, S.A - Providence Locação de Veículos Blindados rep. por sócio Amilton R. da Silva e outros - Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização das correderias listadas abaixo, conforme já consignado na decisão de fls. 305/306, serve a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a BPA FOMENTO MERCANTIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 11.679.704/0001-59, BPA INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 11.550.770/0001-24, BPA QUALITY PRODUCTS IMPORT E EXPORT DE EQUIP. MEDICOS LTDA, CNPJ 12.387.120/0001-72, CAMELOT PROPAGANDA LTRDA, CNPJ 12.643.988/0001-96, CAMELOT COBRANÇAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 24.169.343/0001-42, LUMIERE FOMENTO MERCANTIL INVEST E PARTICIP SA, CNPJ 18.547.808/0001-59, LUMIERE EXPOR IMPORT E PARTICIP LTDA, CNPJ 24.110.198/0001-24, PROVIDENCIA BRAZILIAN BRANDS E PARTICIP SA, CNPJ 21.374.667/0001-24, PROVIDENCIA EQUIP SERVIÇOS IMPORT E EXPORT LTDA, CNPJ 12.321.216/0001-38, PROVIDENCIA FOMENTO MERCANTIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 15.580.281/0001-03, PROVIDENCIA RECURSOS NATURAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, CNPJ 14.991.120/0001-02, PROVIDENCIA SPE HOLDING SA, CNPJ 21.374.595/0001-15, PROVIDENCIA TURISMO, VIAGENS, E SERVIÇOS SA, CNPJ 14.665.217/0001-25, SANTA ELISABETH EMPREEND E PARTICIP SA, CNPJ 18.035.161/0001-86 e A.J. PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 21.802.201/0001-82, domiciliadas em local incerto e não sabido, que lhes foi proposto INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA por Cherubs Management, S.a, que figura como exequente nos autos da ação nº 1093583-57.2016.8.26.0100. Encontrando-se as requeridas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação e requerimento de provas, conforme disposto no art. 135 do CPC. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1041423-96.2023.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB e Eliane Bezerra Alexandre, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alessandra Vale de Almeida e Eden Santos Costa Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Travessa Somos Todos Iguais, 802, Jardim da Conquista, São Paulo - SP, CEP.: 08343-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1176184-42.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE INOUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CWJ CORRETORA DE SEGUROS & INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 54.900.795/0001-13, que lhe foi proposta uma ação de PROCEDIMENTO COMUM, por parte de JOSÉ ANTONIO CORREA GALVAO, e DALVA CORREA GALVAO, também em face de GBOEX – GRÊMIO BENEFICENTE, a fim de que seja declarado a inexistência de contratação de Plano Funerário, bem como a condenação ao pagamento da quantia de R\$32.084,66, à título de danos materiais, morais e honorários advocatícios, além nas demais cominações de estilo. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo, conteste a ação, sob pena de presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2025.

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CESP

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos artigos 16, 17 e 18 do Estatuto Social vigente, convoco todos os associados se reunirem virtualmente em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, com primeira convocação às 10h e segunda convocação às 10h30 através de plataforma digital V-Casting, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovação do Balanço Patrimonial da AAFC do ano 2024;
- 2) Aprovação do Orçamento para o ano 2025.

Os associados que tiverem interesse em participar da AGO devem encaminhar e-mail para assembleia65@aafc.org.br com o nome, CPF e número de matrícula de associado na AAFC no período de **11 de abril de 2025 até as 23h59 do dia 23 de abril de 2025** para receber o link de acesso.

Caso o associado não envie o e-mail solicitando sua participação, o mesmo não receberá o link de acesso à Sala Virtual e sua presença não será registrada, impossibilitando sua participação efetiva, o que implicará na aceitação das deliberações votadas pela maioria.

A AAFC não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede de internet dos associados participantes, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

Francisco Campizzi Busico
 Presidente da Diretoria Executiva

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004227-32.2007.8.26.0408 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ourinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Nacoul Badouli Sahyoun, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO CARLOS BARBOSA ATACADÃO ME, CNPJ 00.440.688/0001-20, JOÃO CARLOS BARBOSA, RG 13.139.246-SSP/SP, CPF 015.554.838-79, e REGINA CÉLIA FERNANDES BARBOSA, RG 5.730.519-8-SSP/SP, CPF 778.182.619-15, que lhe(s) foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil Sa, alegando em síntese: "Por contrato de conta garantida, datado de 14/11/2006, o Requerente concedeu aos Requeridos um limite de crédito no valor de R\$ 40.000,00 para vencimento em 12/05/2007; vencida a dívida antecipadamente em 01/02/2007, por não pagamento do limite de crédito utilizado, conforme cláusulas contratuais, restou em aberto o saldo devedor de R\$ 43.589,27 em 02/04/2007; e R\$ 49.237,03 em 04/05/2007. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue(m) o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 49.237,03 devidamente atualizada e efetue(m) o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente(m) embargos, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ourinhos, aos 11 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001610-73.2020.8.26.0296 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Jaguariuna, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Colabono Arias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SILVERPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02083113000123, com endereço à Rua Assumpta Rabonne, 59, Jardim Prudentino, CEP19064-650, Presidente Prudente - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança de Cédula de Crédito Industrial por parte de Ferza Soluções Em Agos para Construção Civil, alegando em síntese: "Credora da Cédula de Crédito Industrial". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariuna, aos 03 de abril de 2025.

P-10e11/04

14ª Vara Cível da Capital-SP. Processo 0126249-12.2008.8.26.0100 (583.00.2008.126249) - Monitoria - Contratos Bancários - BANCO DO BRASIL S/A - Bks Comércio Indústria Gráfica Importação e Exportação Ltda e outros - Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. ", servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a MÓO YONG SONG, CPF 814.447.888-68, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação Monitoria por BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R\$ 29.014,01 (março de 2008). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 232,50, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA SANTO AMARO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 03/SUB-SA/25 - processo SEI nº 6053.2025/0000658-4.

OBJETO: Aquisição de Cimento Portland CP V-ARI para utilização na conservação e manutenção de logradouros e equipamentos públicos sob a jurisdição da Subprefeitura Santo Amaro, pelo prazo de 12 meses em até 04 parcelas - Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL - Data/hora da sessão pública: 29/04/2025 às 09:00 - Download do edital: <https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 927353).



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA JABAQUARA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 03/SUB-JA/2025 - Processo SEI nº 6042.2025/0000290-2.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS, CÔRREGOS E CANAIS, ATRAVÉS DE EQUIPES, NA REGIÃO COMPREENDIDA PELA SUBPREFEITURA JABAQUARA - Data/hora da sessão pública: 29/04/2025 às 09h00 - Local: <https://www.gov.br/compras>, UASG 925078 - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> <https://www.gov.br/compras/pt-br>



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMS, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar.

PROCESSO: 6018.2024/0029877-9 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90361/2025-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PRÉ-LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das 09h00 do dia 24 de abril de 2025, a cargo da 17ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2024/0017965-6 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90358/2025-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRAÇÃO INFORMATIZADA E GERENCIAMENTO DE DADOS DOS PROCESSOS DA CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO - CME, VISANDO AS BOAS PRÁTICAS NA DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE UTILIZADOS NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das 09h00 do dia 29 de abril de 2025, a cargo da 15ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0024769-6 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90363/2025/SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LIC - ITENS DE LABORATÓRIO: ÁLCOOL, TUBO EDTA K2, MEIO LJ, TUBO POLICRISTAL E PAPEL FILTRO. A abertura/realização da sessão do pregão que ocorrerá a partir das 09h30 do dia 28 de abril de 2025, a cargo da 4ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2024/0129684-2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90362/2025-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - BROMOPRIDA 20MG E OMEPRAZOL 20 E 10MG. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 24 de abril de 2025, a cargo da 1ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2024/0038689-9 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90365/2025-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, CADEIRA FIXA, CADEIRA LONGARINA, CADEIRA GIRATÓRIA OBESO, CADEIRA CAIXA ALTA E CADEIRA FIXA POLIPROPILENO PARA AS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 25 de abril de 2025, a cargo da 10ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0034454-3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90366/2025-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS SÓLIDOS DIVERSOS. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 24 de abril de 2025, a cargo da 10ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0008616-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90368/2025-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DIVERSOS. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 28 de abril de 2025, a cargo da 10ª CPL/SMS.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência eletrônica Nº 10/SMSUB/COGEL/2025 - Processo SEI Nº 6012.2024/0006742-1

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem, à Prefeitura do Município de São Paulo - Tipo MENOR PREÇO e critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - Data de abertura da sessão: 29/04/2025 às 11h00 - Local: Ambiente eletrônico <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925004 e nas condições descritas no Edital (doc. SEI nº 123244121) - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e também através do link: <https://tinyurl.com/ARPGalerias>.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027785-66.2021.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KAMILA FERNANDES ROCHA, CPF nº 439.323.148-16, que ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 11.669,65 (Nov/21), decorrente dos serviços educacionais prestados e inadimplidos, bem como o descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 19 de março de 2025.

P-09e10/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001 04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 - Torre Olavo Sébulo, nesta Capital, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **457.605**, INTIMA a devedora fiduciante **DENISE DEBORA DO RÓSARIO**, RG n. MG-6.829.449-SSP/MG, CPF n. 252.745.098-94, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 – Liberdade – nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pelo credor fiduciário, em 27/03/2025, importa em R\$ 30.801,50 (trinta mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.06/M.73.257, em 30 de outubro de 2009, deste Oficial: sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 73.257, na pessoa do credor fiduciário. São Paulo, 9 de abril de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029510-32.2023.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a) Laura Mota Lima de Oliveira Baccin, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Tiago Moreira Sombra, CPF/CNPJ 72017575470, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., com o seguinte objeto: Cobrança de dívidas de cartão de crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003698-32.2017.8.26.0606. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. GUSTAVO HENRICHES FAVERO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) SAMUEL GILBERTO MALAT, Jordaniano, Separado judicialmente, Vendedor, RG V881829H/PF-SP, CPF 236.275.378-66, Nascido/Nascida 14/06/1970, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: a ação de cobrança, objetivando a quantia de R\$ 85.377,92 (04/2017), referente à proposta de abertura de conta universal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037483-72.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a) Renata Longo Vilalba Serrano Nunes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MSK OPERAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, CNPJ 23206780000126, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Dennis Rodrigo de Brito e outro, para o recebimento de R\$ 160.000,00, atualizados, decorrente de rescisão, por inadimplemento com restituição de valores, do Contrato de Serviços de Assessoria, Negociação e Intermediação em Negócios de Criptomoeidas com a empresa Ré, com aportes por parte dos autores no valor de R\$ 160.000,00. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025.

PROCESSO N.º 1019611-58.2024.8.26.0008 - AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: OSVALDO SHIGUEO NAGATA - REQUERIDA: SIDUKO NAGATA. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, para conhecimento de terceiros, **FAZ SABER** que, por sentença proferida em 11 de março de 2025, transitada em julgado na mesma data, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de Siduko Nagata, RG n.º 3.488.991-7, CPF n.º 838.965.628-00, declarando-a, por consequência, relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, ficando ratificada a nomeação de Osvaldo Shigueo Nagata, RG n.º 7.989.775-7, CPF n.º 045.134.438-39, como curador da parte interditanda, dispensando-se a prestação de caução, por não se vislumbrar a necessidade da medida. Por força do disposto na legislação, inscreva-se a presente no Registro Civil competente, publicando-se, ainda, pela imprensa local uma vez, e pela oficial por três vezes, com intervalos de 10 dias (artigo 75, § 3º, do Código de Processo Civil, bem como artigo 9º, inciso II, do Código Civil).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010354-19.2021.8.26.0071. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauri, Estado de São Paulo, Dr. JAYTER CORTÉZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **KETYS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 19904180000164, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos por parte de **Luis Fernando Cachoni Nunes**, alegando em síntese ser credor da quantia de R\$ 18.021,44, referente ao contrato de compra e venda de mercadorias, descritas na NF-e nº 000.124.429, emitida em 07/12/2019, com vencimento para 12/01/2020, com valor atualizado de R\$ 24.146,26. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Bauri, aos 17 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO EDIFÍCIO PRESTES DE BARROS

Pelo presente edital de convocação, ficam todos os promitentes compradores e/ou promitentescessionários e/ou detentores dos direitos pertinentes à aquisição das futuras unidades autônomas de apartamento do empreendimento imobiliário denominado "**Edifício Prestes de Barros**" em construção no imóvel sito à Rua Paschoal Bernal Vecina, nº 455, Sorocaba/SP, CEP.: 18021-280; **CONVOCADOS** para a Assembleia Geral de Constituição da Associação dos Adquirentes do Edifício Prestes de Barros, a se realizar no dia **16 de abril de 2025, na Rua Paschoal Bernal Vecina, nº 455, Sorocaba/SP, CEP.: 18021-280, às 19h em primeira chamada ou às 19h e 30min em segunda e última chamada com qualquer número de presentes** para tratar da seguinte pauta: **1-** Aprovação da constituição da Associação dos Adquirentes do Edifício Prestes de Barros; **2-** Apresentação e aprovação do Estatuto Social; **3-** Definição do local de sua sede provisória; **4-** Eleição da Presidente e Membros do Conselho Fiscal; **5-** Discussão e aprovação sobre contribuições financeiras mensais pelos associados, respectivo valor e data de vencimento, visando o custeio para a manutenção da associação; **6-** Deliberação e aprovação da sub-rogação da associação ao contrato de prestação de serviços de advocacia e assessoria jurídica firmado entre os associados constituintes e a sociedade de advogados **Penteado Camargo & Oliveira Advogados Associados**, assumindo a associação a condição de contratante; **7-** Fixação do prazo para que os associados e adquirentes ainda não associados apresentem os respectivos instrumentos contratuais e os documentos relativos aos pagamentos de suas respectivas unidades autônomas, visando a apuração das receitas do empreendimento e a constatação de sua viabilidade ante os valores que serão necessários para a sua conclusão; Outros assuntos de interesse dos associados. Cumpre ressaltar que, no caso de ausências ou impedimentos, os promitentes compradores e/ou promitentescessionários e/ou detentores dos direitos pertinentes à aquisição das unidades autônomas de apartamento poderão ser representados por procuradores, os quais deverão portar os respectivos instrumentos de mandato com fins específicos para os representar nesta assembleia constituinte. Marcelo Sanchez Giaponezi – Adquirente.

1ª VARA DO FORO DE ARUJA - 1º OFÍCIO CIVIL. FORUM DE ARUJA - COMARCA DE ARUJA JUIZ DE DIREITO: DR GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002334-32.2024.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ISAMERY SOUZA DOS SANTOS MERES, Brasileira, RG XX.783.572-X, CPF XXX.597.528-XX, que Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo, requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R\$ 40.662,16 (nov/24). Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art.523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 27 de fevereiro de 2025. | 10,11**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003367-57.2020.8.26.0505 Justiça Gratuita O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAJUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VITRINE GLASS COMERCIO DE VIDROS E DECORAÇÕES ME, CNPJ 15355010001061, com endereço à Avenida Francisco Monteiro, 2703, Santa Luzia, CEP 09430-000, Ribeirão Pires - SP e Leandro Del Dono CPF 343.517.998-89, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Panoramá Rent A Car Locação de Automóveis, alegando em síntese: referência ao termo de Confissão e Parcelamento de Dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresentem embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 28 de março de 2025. | 10,11

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1009291-84.2022.8.26.0309** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiá, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Cesli Crupe, Edison Aparecido de Oliveira Crupe e Edna Cristina Crupe Trevisan ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel à Rua Mario Buzanelli s/n, qd. B lit 5 - Jd. Floridia, e respectivo terreno com área de 400,10m², contribuinte 05.052.0012, Jundiá/SP. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica no prazo legal, por si e seus antecessores, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias (úteis), a fluir após o prazo do edital (20 dias), contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos alegados pelos autores, como verdadeiros. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revés. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 23 de julho de 2024. | 10,11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1037726.21.2019.8.26.0100** (U-509) O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Orlando Carlos Pessoa e s/m. Balbina Gonçalves Pessoa, Theodomiro José dos Santos e s/m. Ana Soares dos Santos, Teruko Okino, Afonso de Oliveira Santos e Julieta Xavier de Oliveira Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ebia Temolo dos Santos Silva, Magnaldo de Souza Macedo, Magnaldo de Souza Macedo, Marinaldo de Souza Macedo, Milton Souza da Silva, Nanci Lobo Costa Macedo e Neuci Lobo Costa da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Travessa Washington Luiz, nº 09 (antiga Travessa Embalo da Canção), Americana/SP, São Paulo-SP, CEP 04428-120, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 10,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 – PROC. 051/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontrar-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2025, cujo objeto é: Seleção de Fornecedor para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de Material Hidráulico, Conforme Solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários e em Conformidade com as Especificações do Termo de Referência do Edital. Data da sessão: **25/04/2025, horário: 09h00**. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 09 de abril de 2025. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários. **Processo Licitatório nº 195/2024 – Pregão Eletrônico nº 050/2024 – Ato de Anulação** Objeto: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), Visando Aquisições Futuras e Fracionadas de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13kg, 45kg e 5kg para Atendimento às Secretarias Municipais e em Conformidade com o Termo de Referência do Edital. Da anulação do Pregão Eletrônico nº 050/2024, considerando o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; Considerando a existência de jurisprudência do TCE/SP, a presente licitação não se encontra em conformidade com o art. 82, VIII da Lei 14.133/21, caracterizando vício insanável. Do prazo de 03 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de manifestações, caso queiram, em conformidade com o § 3º do Art. 71 da Lei 14133/21. Dracena, 09 de abril de 2.025. Thais Regina Miranda Martins - Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FROTEIRAS-SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – PROCESSO Nº 052/2025 FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Três Fronteiras, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontrar-se em aberto processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREGO GLOBAL, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM OPERAÇÃO TÉCNICA PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS 1633 EQUIPAMENTOS DE LP E LO INSTALADOS EM RUAS AVENIDAS E PRACAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS FROTEIRAS-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PELO PERÍODO DE 12 MESES DE FORMA CONTINUADA." O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (email): licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br; com a entrega das propostas no Portal: BLL – Compras: www.bll.org.br, até às 08h00min do dia 25/04/2025. Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, Centro, pessoalmente ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda às sexta-feira. Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 08 de abril de 2025. FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1008915-12.2022.8.26.0176. A Dra. Bárbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Embu das Artes/SP, Faz Saber a Mercedes Della Fuente Ferreira Queiroz (CPF. 811.869-088-15), que Associação Amigos do Embu Colonial lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 29.488,93 (dezembro de 2022), decorrente das taxas referente aos serviços prestados pela Associação, em que o Lote 10 Quadra N, situado na Rua Tomé de Souza, nº 503 Embu Colonial Embu das Artes - SP CEP 06844-010, de propriedade da requerida, faz parte. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a prorrogação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Embu das Artes, 21/01/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1033821-19.2022.8.26.0224.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Espólio de Geraldo Severo Sobrinho. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1033821-19.2022.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Espólio de Geraldo Severo Sobrinho, representado por Jorge Divino da Silva (CPF. 064.833.398-10), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 21.387,92 (outubro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento (setor público) nº 372.448.412. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045836-54.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA SANDOVAL GONCALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, na pessoa dos herdeiros NEUSA MIDORI TATSUNO DE OLIVEIRA, MARCELO MASSAHARU MIDORI DE OLIVEIRA, MARCOS KENJI TATSUNO DE OLIVEIRA e MARCIO HIDEKI TATSUNO DE OLIVEIRA SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, alegando em síntese que celebrou com o Réu o Contrato de Financiamento n.º3604959833, com garantia, por meio de alienação fiduciária, do bem marca/modelo Ford KA Flex, cor branco, ano/modelo 2020/2021, placa EXJ8A66 e chassi 9BFZJH55L0M8054301, valor de R\$ 1572,33, por 48 parcelas, vencendo a primeira em 20/11/2020 e a última em 20/10/2024, deixando de pagar as prestações vencidas desde 20/09/2021, requerendo o autor deferimento da LIMINAR DE BUSCA E APREENSAO DO VEICULO e citação do réu para pagamento integral da dívida de R\$ 50.762,46, em 05 dias, bem como que querendo no prazo de 15 (quinze) dias, conteste os termos da presente ação, sob pena de revelia, sendo apreendido o veículo dia 28/01/2022. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de novembro de 2024.

Processo 1001709-25.2023.8.26.0268 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - BANCO SANTANDER BRASIL S/A - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001709-25.2023.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapepecira da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIVIANE DEL NERO, CPF 15754765843, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER BRASIL S/A, alegando em síntese: procedeu-se a penhora sobre: Veículo marca/modelo: Agrale/Marrua AM200 MO, ano/modelo: 2022/2022, placa: QDR0E99, chassi: 9BYM85A6CNC000212. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO DA PENHORA**, por EDITAL, para que ofereça impugnação, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo impugnada, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itapepecira da Serra, aos 04 de abril de 2025. - ADV: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP).

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000264-15.2023.8.26.0286.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Correlação. Exequente: Rba Negócios Imobiliários Ltda. Executado: Marcelo Luis Gonçalves EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000264-15.2023.8.26.0286. A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dra. Karla Peregrino Sotelo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcelo Luis Gonçalves (CPF. 125.290.168-28), que RBA Negócios Imobiliários Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 2.724.025,41 (janeiro de 2023), representada pelo Contrato Particular de Prestação de Serviços de Intermediação Imobiliária. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 04 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000836-38.2019.8.26.0309.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Bless Automóveis Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000836-38.2019.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiá, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio de Campos Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIO LEANDRO LOURENÇO, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 201125088, CPF 132.717.958-00, com endereço à Avenida Luiz Jose Sereno, 800, Casa 136, Jardim Ermidia II, CEP 13212-210, Jundiá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 271.902,40 (janeiro de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 3011507726. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o "quantum" reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anclando-se que, efetuado o embargo no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo executado (Art. 344 do NCP). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021465-08.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. Faz saber a Multiplasa Transportes Pesados e Locação de Guindastes Ltda, CNPJ 20.446.709/0001-22, que Iosil Projetos S/S Ltda. - EPP ajuizou ação comum para cobrança de R\$ 35.000,00 (março/2024), referente à locação de 02 caminhões Guindauto. Estando a ré em lugar incerto, exped-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS** | 10,11

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006212-32.2024.8.26.0405. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Digital Sectors Tecnologia Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006212-32.2024.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo de Abreu Lorenzino, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Digital Sectors Tecnologia Ltda (CNPJ. 37.304.067/0001-20), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 151.715,05 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), decorrente do Contrato de Empréstimo Crédito Pessoal – Capital de Giro sob o nº 6146016. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 08 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 4007846-95.2013.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil. Exequente: BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL. Executado: BINHO & DUDA TRANSPORTES LTDA - ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4007846-95.2013.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO ARNAR FERREIRA, CPF 143.594.828-92 que Bradesco Leasing S/A - Arrendamento Mercantil lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 336.502,76 (junho de 2023), representada pelo Contrato de Arrendamento Mercantil nº 1262579. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial a dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 27 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1030205-96.2024.8.26.0564. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Francisco Eudes Carvalho Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030205-96.2024.8.26.0564. O(A) MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO EUIDES CARVALHO SILVA, CPF 048.349.463-12, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., objetivando a quantia de R\$ 235.549,62 (setembro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário pra fins de CDC MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS P/FISICA PRE sob nº 00333738600007260. Op nº 337300007260960168. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embarguem OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidos de custas, honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos da lei, dando-se regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de março de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: 0230784-55.2009.8.26.0100. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco do Brasil S/A. Executado: R. I. Acabamentos Gráficos Ltda Me e outros. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a R. I. Acabamentos Gráficos Ltda Me, e Ione Pvoava Gavazzi, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 180,47, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 26 de novembro de 2024. Luiz Gustavo Esteves Juiz de Direito.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1019992-58.2022.8.26.0001, A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana da Comarca de São Paulo/SP. Faz saber a: MARIA DE LOURDES ANDRADE DOS SANTOS (CPF: 285.548.844-34), que a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 13.207,37 (30/06/2022), decorrente de inadimplemento de faturas de consumo de água e saneamento básico. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 05/11/2024.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1161899-78.2023.8.26.0100. O Dr. Swairi Cervone de Oliveira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Thayna Vieira Alves Chagas (CPF. 394.496.878-62), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Ressarcimento com pedido de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando que seja liminarmente deferida a medida cautelar para determinar o arresto dos valores existentes nas contas de titularidade dos Réus, via SISBAJUD - teimosinha -, até o limite de valores recebidos por cada um, em relação a Ré, qual seja, R\$ 9.900,00, ao final, seja a demanda julgada totalmente procedente para confirmar a tutela de urgência e condenar a Ré a ressarcir o Autor à quantia indevidamente recebida mencionada acima, atualizando-se os valores até a data do efetivo pagamento com a incidência de juros de mora, nos termos das Súmulas 43 e 54 do STJ. Conosida parcialmente a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 4007548-06.2013.8.26.0405. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Espólio de José Roberto Guimarães de Almeida, na pessoa do herdeiro Mário Pessoa de Almeida (CPF. 075.914.358-76), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 218.447,66 (junho de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Confissão e Renegociação de Dívida sob o nº 0134000089040320424. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 11/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002173-70.2020.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: M R R Peixoto Informatica Ego e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002173-70.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) M R R PEIXOTO INFORMÁTICA EGO, CNPJ 16.873.274/0001-25 e MARCOS ROGERIO RESENDE PEIXOTO, RG 273689881, CPF 266.924.198-08, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 19.997,04 (março de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Contrato Principal sob nº 4.179.394. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou oferta de embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0000493-53.2014.8.26.0012. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Show de Brasa Commercios Varejista Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000493-53.2014.8.26.0012. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATO GRACIANO CAPELLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSELITO CLEMENTE DOS SANTOS, Brasileiro, RG 27712085-8, CPF 493.778.254-15, com endereço à Rua Javaramdin, 41, Jardim Zilda, CEP 04856-360, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando que procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.126,70. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 05 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0033263-19.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Antecipação de Tutela / Tutela Específica. Requerente: M.A.R. Korinto Desenvolvimento Imobiliário Ltda. Requerido: Brenno Luiz Muniz Barreto Romano e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0033263-19.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRENNNO LUIZ MUNIZ BARRETO ROMANO (CPF 021.965.878-18), que nos autos da ação em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por M.A.R. Korinto Desenvolvimento Imobiliário, em face de Mercado Construtora Ltda (CNPJ. 08.668.074/0001-02), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Mercado Construtora Ltda (CNPJ. 08.668.074/0001-02), requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Mercado Construtora Ltda (CNPJ. 08.668.074/0001-02), requerendo as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2025.

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba/SP



EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados DNOVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.507.447/0001-26; RITA DE CÁSSIA SITTA (depositária), inscrita no CPF/ME sob o nº 095.465.478-16; e seu marido PAULO APARECIDO CASSIROMI DA SILVA (depositário), inscrito no CPF/ME sob o nº 023.632.798-40. A Dra. Adriana Mouscadini Ratti de Fancelli, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba/SP, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por BANCO BRADESCO S.A em face de DNOVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e OUTROS - Processo nº 0003214-49.2013.8.26.0032, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leloeiro www.megaliloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaliloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaliloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 25/04/2025 às 15:00 h e se encerrará dia 28/04/2025 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 28/04/2025 às 15:01 h e se encerrará no dia 19/05/2025 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizado (art. 692 do CPC e STJ Resp nº 556709/MT). DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaliloes.com.br. DOS DÉBITOS - Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do JUIZ responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaliloes.com.br (Art. 895, I e II, do CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo MM Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMIÇÃO - Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaliloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 96.988 DO 14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Apartamento nº 31, localizado no 1º andar de Edifício Maison Drape, situado na Alameda dos Arapangos, nº 70, esquina da Rua Aracatuba, em Indaialópolis - 24ª Submunicípio, contendo a área privativa (inclusive 01 depósito indeterminado com a área de 4,1202, localizado no subsolo ou no sobressolo) de 257,800m², área comum de garagem 04 (quatro) vagas indeterminadas de 95,920m², área construída de 136,536m², área total de 496,136m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 6,3840%. Consta na Av.4 e Av.5 desta matrícula a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 041.900.0054-8. Consta no sítio da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Divida Ativa do valor de R\$ 216.108,71 e débitos de IPTU para o exercício de 2024 no valor de R\$ 30.392,20 e para o exercício atual no valor de R\$ 33.431,40 (19/03/2025). Consta as fls. 569 dos autos débitos condominiais no valor de R\$ 278.384,30 (24/07/2023). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) para março de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito desta ação no valor de R\$ 1.139.313,32 (dezembro/2024). São Paulo, 20 de março de 2025.

2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital/SP



EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado e depositário L. DOS S. M., inscrito no CPF/ME sob o nº 769.904.XXX-XX, bem como da coproprietária A. C. T. M., inscrita no CPF/ME sob o nº 263.084.XXX-XX, e do interessado C. E. M. D., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.411.XXXXXXX-XX. A Dra. Ana Lucia Xavier Goldman, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizada por M. T. M. e outra, representadas por A. C. T. M. em face de L. DOS S. M. - Processo nº 0052138-37.2020.8.26.0100 - Controle nº 362/2020, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leloeiro www.megaliloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaliloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaliloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 25/04/2025 às 15:30 h e se encerrará dia 28/04/2025 às 15:31 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 28/04/2025 às 15:31 h e se encerrará no dia 20/05/2025 às 15:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária alheia à execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. Cumpra informar que o percentual de 2º leilão foi alterado para 70%, uma vez que é preciso garantir que a coproprietária A.C.T.M. (50%), reciba seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel. O direito de preferência é conferido a coproprietária, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, a coproprietária poderá solicitar ao Leloeiro (através do e-mail: contato@megaliloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de icone IUGALVAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaliloes.com.br. DOS DÉBITOS - Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do JUIZ responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaliloes.com.br (Art. 895, I e II, do CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo MM Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMIÇÃO - Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaliloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 166.988 DO 14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Apartamento nº 31, localizado no 1º andar de Edifício Maison Drape, situado na Alameda dos Arapangos, nº 70, esquina da Rua Aracatuba, em Indaialópolis - 24ª Submunicípio, contendo a área privativa (inclusive 01 depósito indeterminado com a área de 4,1202, localizado no subsolo ou no sobressolo) de 257,800m², área comum de garagem 04 (quatro) vagas indeterminadas de 95,920m², área construída de 136,536m², área total de 496,136m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 6,3840%. Consta na Av.4 e Av.5 desta matrícula a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 041.900.0054-8. Consta no sítio da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Divida Ativa do valor de R\$ 216.108,71 e débitos de IPTU para o exercício de 2024 no valor de R\$ 30.392,20 e para o exercício atual no valor de R\$ 33.431,40 (19/03/2025). Consta as fls. 569 dos autos débitos condominiais no valor de R\$ 278.384,30 (24/07/2023). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) para março de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito desta ação no valor de R\$ 1.139.313,32 (dezembro/2024). São Paulo, 20 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 4ª Vara Cível da Comarca de Barueri do Estado de São Paulo/SP. Processo nº 0012267-29.2002.8.26.0068. Requerente: CONDOMÍNIO SHOPPING SERVICE (CNPJ.03.477.375/0001-35) e RODRIGO ALMEIDA BRUCOLI OAB/SP nº 243.312. Requeridos: AILTON CARVALHO (CPF.022.227.028-44), MARIA CRISTINA LOPES DE CARVALHO (CPF.023.003.758-50), do credor hipotecário KIRTON BANK S.A. BANCO MULTIPLO (atual denominação de HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO) (CNPJ.01.701.201/0001-89), credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A (CNPJ.60.746.048/0001-12), do locatário JASPER SPORTS LTDA. (CNPJ.04.715.901/0001-10), os fiadores devedores solidários ARNALDO BONOLDI DUTRA seu cônjuge MARY LUCI PENHALVER BONOLDI DUTRA (qualificações ignoradas), credores trabalhistas ANTONIO AGNELO DA COSTA (CPF.009.706.248-08), credor tributário PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNÁIBA - 1ª Praça começa em 25/04/2025, às 10h00, e termina em 30/04/2025, às 10h00; e 2ª Praça começa em 30/04/2025, às 10h01, e termina em 27/05/2025, às 10h00. Bem a ser leilado: LOJAN Nº 04, localizada no piso superior do Condomínio Shopping Service, situado à Avenida Yojiro Takaoka nº 4.384, edificado sobre terreno urbano, designado pelo lote 02 da quadra 01, do loteamento denominado Centro de Apoio 01, Alphaville, situado no distrito de Jandira, Município de Parnaíba, nesta comarca de Barueri, deste Estado, com descrição completa na Matrícula nº 107.493 do CRI de Barueri do Estado de São Paulo. Ônus: Consta em duas, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 293.583,39 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 146.791,69 - 60% do valor de avaliação, atualizado até 02/2025. Comissão da Leloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Ficam os requeridos AILTON CARVALHO, MARIA CRISTINA LOPES DE CARVALHO, do credor hipotecário KIRTON BANK S.A. BANCO MULTIPLO (atual denominação de HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO, credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A. do locatário JASPER SPORTS LTDA., os fiadores devedores solidários ARNALDO BONOLDI DUTRA seu cônjuge MARY LUCI PENHALVER BONOLDI DUTRA (qualificações ignoradas), credores trabalhistas ANTONIO AGNELO DA COSTA, credor tributário PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNÁIBA e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s). Nos termos do artigo 889 incisos I a VIII e parágrafo único, do CPC, ficam as partes e interessados, intimados das designações supra, uma vez que a publicação do presente edital supra a intimação das partes e de seus patronos, caso não sejam localizados para as intimações pessoais/postais. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaiailoes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Barueri, 03 do mês de março do ano de 2025.

EDITAL de intimação de EQUITY REPRESENTAÇÕES E ACESSORIA EMPRESARIAL, DESIPLAN DESENVOLVIMENTO INVESTIMENTO E PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS e LEONARD GEORGE HIGGINS, com prazo de 20 dias, expedido nos autos de cumprimento de sentença nº 0043077-10.2010.8.26.0002, da Comarca de São Paulo, no Foro Regional II - Santo Amaro, em que é Exequente JURUBATECH TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA, e Executados COPPERFIELD DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EQUITY REPRESENTAÇÕES E ACESSORIA EMPRESARIAL, DESIPLAN DESENVOLVIMENTO INVESTIMENTO E PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS e LEONARD GEORGE HIGGINS. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, da comarca da Capital Estado de São Paulo, Dra. JESSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0043077-10.2010.8.26.0002, em fase de Cumprimento de Sentença, em que são Executados EQUITY REPRESENTAÇÕES E ACESSORIA EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 50.859.552/0001-28, DESIPLAN DESENVOLVIMENTO INVESTIMENTO E PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 53.634.564/0001-42 e LEONARD GEORGE HIGGINS, inscrito no CPF de nº 608.729.698-00 e RG sob nº 3.698.139 SSP/SP, o Exequente, JURUBATECH TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA., persegue valores referentes a honorários de sucumbência e despesas processuais. FAZ SABER AINDA que em virtude dos citados se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme fls. 714/722, foi determinada as fls. 736/737, suas intimação por EDITAL, com prazo de 20 dias, consignando-se que, em caso de não apresentação de embargos no prazo legal, a fluir da primeira publicação (CPC, art. 231, inciso IV), será nomeada curadora especial (CPC, art. 257 inciso IV, art. 272, inciso II). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006127-90.2021.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Jose Ferreira de Aguiar. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006127-90.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE FERREIRA DE AGUIAR, CPF 13041288818, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 130.976,80 (junho de 2023),

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003000-45.2024.8.26.0003**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Espólio de Milton de Macedo. Executado: Fabio Luiz Fortunato. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003000-45.2024.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a), Laura Mota Lima de Oliveira Baccin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fabio Luiz Fortunato, CPF/CNPJ 19916618591, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Espólio de Milton de Macedo, com o seguinte objeto: Execução de valores decorrentes de contrato de aluguel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R\$ 4.828,12, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)s executado(a)s efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)s executado(a)s valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Processo Digital nº: **1001849-16.2017.8.26.0609**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Gilberto Moura Penna. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001849-16.2017.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Henrique Lorey, na forma da Lei, FAZ SABER ao GILBERTO MOURA PENNA, CPF 685.228.608-82, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., visando a o pagamento da dívida correspondente a R\$ 53.577,91 (cinquenta e três mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias a fluir após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias supra, efetuar o pagamento do valor apontado, devidamente corrigida. Fica o executado advertido que nos termos do art. 827, §1º do NCP, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; facultada-se a oposição de embargos pelo executado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo deste edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica o executado advertido que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderão acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 17 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1057273-08.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque. Exequente: Zeviplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. e outro. Executado: Bertrab Negócios e Serviços Administrativos Ltda, na pessoa do seu representante legal MARCOS BALBINO SANTOS BERTOLA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057273-08.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BERTBRAS NEGOCIOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 28069016000170, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Zeviplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. e Mendesplast Indústria de Plásticos Ltda., objetivando a quantia de R\$ 236.382,07 (março de 2024), representada pelos cheques nºs 000016, 000017, 000018, 000019, 000021 e 000022, todos oriundos da Conta 1327130, Agência 0470, 033 - Banco Santander Brasil S/A. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1031760-15.2021.8.26.0001**. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Dalbson Xavier Gonçalves 03402194678 e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1031760-15.2021.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Dalbson Xavier Gonçalves (CPF: 034.021.946-78) e Dalbson Xavier Gonçalves 03402194678 (CNPJ: 11.625.284/0001-28), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 40.084,46 (novembro de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague(m) o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. SP, 31/03/2025.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. **JOÃO PAULO CARDOSO MORENO**, portador da CTPS nº 486144.34820-SP, CPF: 486.144.348-20 - RG: 546915632, Endereço: Rua Argentina, nº 32, Jardim da Conquista (Zona Oeste), São Paulo / SP CEP: 05212-010, funcionário da empresa **JMW FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.773.225.0001-22, Endereço: Rodovia Anhanguera, KM 17 – Vila Jaraguá, São Paulo - SP, CEP 05112-000, compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, último dia Trabalhado: 01/03/2025 e que importará em seu desligamento desta empresa. São Paulo, 08/04/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002521-52.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Simon Pierre Gerard Marie de Groote e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002521-52.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ACADEMY FW10 COMUNICACAO E DESIGN DE INTERIORES LTDA., CNPJ 36568666000198, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 608.499,50 (junho de 2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 6124271. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **10/04/2025**.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

